

# RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
SAA DE URUPEMA-CEDRO - DISTRITO OPERACIONAL DO URUPEMA  
Responsável legal: Diretor Presidente- Valter José Gallina

CNPJ 82.508.433/0180-83

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também podem ser encontradas no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e nos endereços abaixo mencionados.

- **Distrito Operacional de Urupema:** Rua: Manoel Pereira de Medeiros, nº 254 - CEP: 88625-000 - Urupema – SC, Telefone (49) 3236 1277.
- **Laboratório de Controle de Qualidade:** Rodovia Antonio Just, s/n – Bairro Universitário, CEP 88806-005, Criciúma – SC  
Telefone/Fax: (48) 3437-8165

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:  
Rua Manoel Pereira de Medeiros, 155 – Urupema – SC - Telefone: (49) 3236 1131/ 3236 3066

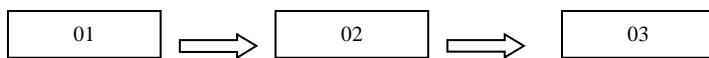
A água utilizada para abastecimento do Distrito Operacional de Cedro provém de manancial subterrâneo. O poço tubular profundo apresenta boa proteção e preservação, fatores importantes que proporcionam água com boas características físicas, químicas e biológicas, não necessitando de tratamento de clarificação.

Monitoramentos dos parâmetros realizados periodicamente neste manancial, comprovam que a qualidade da água se enquadra na classe apropriada ao tipo de tratamento aplicado.

O órgão responsável pelo monitoramento da qualidade da água deste manancial é a FATMA - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental - Lages - Rua: Caetano Vieira da Costa, 575, CEP: 88.502-070-Lages-SC  
Fone: (49) 3222-3740E-mail: [laces@fatma.sc.gov.br](mailto:laces@fatma.sc.gov.br).

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana da localidade de Cedro consiste na desinfecção e fluoretação, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes etapas:



### 1. Captação e recalque da água do manancial:

Processo no qual ocorre a tomada de água no manancial subterrâneo e a condução através de bombeamento e adutora até o Reservatório de Água Tratada.

### 2. Tratamento final (desinfecção e fluoretação)

As finalidades principais deste processo são: desinfecção química através da adição de cloro para controle bacteriológico e adição de flúor para prevenção contra a cárie dentária.

### 3. Reservação e Distribuição:

Após tratamento a água é armazenada em um reservatório com capacidade de 15m<sup>3</sup> e distribuída através de rede à população da localidade.

SAA / UT: Cedro / ETA de Urupema/Cedro	Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição				
Localidade / UF: Cedro / SC	Período de: 01/11/2016 à 31/10/2017				

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Nov/2016	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	10	10
Dez/2016	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	10	10
Jan/2017	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	10	10
Fev/2017	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	10	10
Mar/2017	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	3	0	0	2	0
	Nº de análises em conformidade	7	10	10	8	10
Abr/2017	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	2	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	8	10
Mai/2017	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	11	11	11	11
Jun/2017	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	3	0	1	3	0
	Nº de análises em conformidade	8	11	10	8	11
Jul/2017	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	2	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	9	9	11	11
Ago/2017	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	11	11	11	11
Set/2017	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	3	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	8	11	11	11	11
Out/2017	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	2	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	9	11	11	10	11
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914/2011		10	10	10	10	10
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5,0 NTU	Ausência	Ausência em 100ml em 100% das amostras

*Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, conforme o preconizado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do parâmetro.*

**OBS:** a CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

**Cor aparente:** indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

**Turbidez:** indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes Totais:** micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

**E. Coli/Coliformes termo tolerantes:** micro-organismo indicador de poluição fecal.

**Procedimento padrão:**

Consiste nos ajustes técnicos nos processos de dosagens dos agentes químicos e na remoção da água em desconformidade da rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.”**